PORTARIA Nº 100/2022

O cidadão **EDUÍ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as férias regulamentares nos termos do art. 81 § 3º da Lei nº 238/93 ao servidor abaixo relacionado, como segue:

	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	A partir de
1	Darci de Souza Boges	Operador de maquinas rodoviárias e agrícola	2019/2020	30	03/10/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 30 de setembro de 2022.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal